

dos Cursos de Aperfeiçoamento em Ecoturismo e Curso de Turismo Religioso: Aperfeiçoamento e Instrutória dos Guias de Turismo em Manifestações Católicas. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 05 e 06/08/2018.ordenador de despesas. ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL.

**Protocolo: 345503**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 307/2018 GAB/DPG, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º, inciso XIX, e 65, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA Nº 086/2018-GAB/DPG, de 21 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.585, de 26 de março de 2018, por meio da qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia em desfavor de E. N. B., conforme consta dos autos processuais protocolizados sob o nº 2018/47598);

Considerando as arguições de suspeição subscritas pelos Defensores Públicos SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS e ALEX MOTA NORONHA, todas acatadas por esta Defensoria Pública Geral;

Considerando os termos do Art. 8º, XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, o qual dispõe que compete à Defensoria Pública-Geral designar Membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais;

Considerando os termos do Art. 57, VII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, o qual dispõe que é dever dos membros da Defensoria Pública do Estado compor comissões administrativas;

RESOLVE:

I – Excluir a Defensoria Pública SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55588696, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018;

II – Excluir a Defensoria Pública ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 55588705, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018;

III – Excluir o Defensor Público ALEX MOTA NORONHA, matrícula nº 57176553, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG  
Subdefensor Público Geral do Estado do Pará,  
no exercício da Defensoria Pública Geral

**Protocolo: 345181**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2015/TJPA//Partes:** TJPA e Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.6000.839/0001-55 (unidade São Paulo) e 61.600.839/0019-84 (unidade Belém)// Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do estágio supervisionado// Origem: Pregão Presencial de nº. 001/TJPA/2015// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, e reajuste do valor unitário da taxa de administração e transporte coletivo// Vigência do Aditivo: 12 meses – 04/08/2018 a 03/08/2019// Valor do Aditivo: R\$ 511.473,00 (estimado mensal)// Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.122.1421.8666, 02.122.1421.8667, 02.122.1421.8668; Fonte: 0101 ou 0118; Elemento de Despesa: 339039// Data da assinatura: 26/07/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 342848**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 014/2009/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Novo Repartimento//Objeto:** Cooperação mútua dos Convenientes visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município//Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos //Vigência: início em 13/08/2018 a 12/08/2021// Data da assinatura: 26/07/2018//Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA//.

**Protocolo: 342806**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 015/2009/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Pacajá//Objeto:** Cooperação mútua dos Convenientes visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município//Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos //Vigência: início em 13/08/2018 a 12/08/2021//Data da assinatura: 26/07/2018.// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA.

**Protocolo: 342851**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/09-TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso XXII, do art.4º, da Lei 10.520/2002, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20189772.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 2018/09, do tipo "menor preço", destinado à "contratação de empresa especializada em serviços de fotocópias, encadernação e outros serviços adicionais, com fornecimento dos insumos e equipamentos, de acordo com as condições e especificações contidas no Edital e seus anexos".

LOTE ÚNICO

Valor Global: R\$ 144.000,00

Empresa: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Proceda – se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 24 de julho de 2018.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro Presidente do TCM/PA

**Protocolo: 345344**

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2018

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, REGISTRA, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
013/2013	SODEXO S/A	0301 0312	03101.01.331.1454.8565 - 339039 03101.01.331.1454.8565 - 339039

005/2014	VALE VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	0312	03101.01.128.1454.8558 - 339033 03102.01.128.1454.8558 - 339033 FUMREAP 03101.01.032.1454.6260 - 339033
----------	--	------	--

018/2015	MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0312	03101.01.122.1454.8559 - 339033
----------	---	------	------------------------------------

Belém, 02 de agosto de 2018.

ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO

Diretor de Administração / TCM-PA

**Protocolo: 345285**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2018

Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, REGISTRA, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária dos seguintes convênios:

CONVÊNIO Nº	CONVENIADA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
001/2014	FAMAZ	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
003/2014	MAURÍCIO DE NASSAU	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
005/2014	ESMAC	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
006/2014	FABEL	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
007/2014	FIBRA	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
010/2014	FEAPA	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
001/2015	IPIRANGA	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
006/2015	UNAMA	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
008/2015	CESUPA	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
009/2015	FAPAN	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
004/2016	UFPA	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
002/2017	PARÓQUIA S. RAIMUNDO	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
003/2017	UNIP	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
004/2017	ESAMAZ	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
001/2018	FAAM	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
003/2018	FAP	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
006/2018	ESTÁCIO BELÉM	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036
007/2018	FACI	0312	03101.01.331.1454.8563 - 339036

Belém, 02 de agosto de 2018.

ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO

Diretor de Administração / TCM-PA

**Protocolo: 345292**

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Solicitação da Escola de Contas Alberto Veloso (Expediente nº 2018/03205-8), Parecer nº 415/2018 da Procuradoria e Manifestação nº 180/2018 da Secretaria de Controle Interno, fundamentado no Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da EDITORA FORUM LTDA, para ampliação da Biblioteca Digital (BIO - Plataforma Fórum de Biblioteca Digitais).

Belém, 02 de agosto de 2018.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

**Protocolo: 345286**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE01239

Valor: R\$ 7.727,00

Data de Emissão: 31/07/2018

Objeto: Aquisição de material gráfico por meio de Dispensa de Licitação nº 04/2018, memorando nº 57/2018-ACRI, parecer da Projur nº 372/2018 e coleta de preços nº 078/2018.

Dotação Orçamentária

Programa de Trabalho: 01032145562670000.